



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

### **ATA Nº 105 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos quatorze dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e quatro, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão extraordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Marco Antônio Cândia. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes: Des. Gilberto da Silva Castro, Hêlvio de Freitas Pissurno, Antônio Rivaldo Menezes de Araújo, Suzana de Camargo Gomes, João Maria Lós, Ildeu de Souza Campos e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a presente sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se, então, ao julgamento do processo. **Matéria Administrativa:** 1. Pedido de Pagamento de Gratificação a Membros do Ministério Público Estadual nº 48/94 – XIV. Requerente: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Relator: Des. Marco Antônio Cândia. **Decisão:** "Por unanimidade, e com o parecer, deferiram a solicitação, nos termos do voto do relator". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente e pelo Diretor-Geral deste Tribunal.